

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 19/2021

00009

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**PROPOSIÇÃO:**

Data: ____/____/____

Texto da emenda

Acrescente-se ao artigo 12, da Parte Especial, o seguinte texto:

“Parágrafo único: as emendas fundamentadas no art. 53, IV, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional deverão respeitar, obrigatoriamente, as solicitações parlamentares por meio da divisão equânime e igualitária dos recursos consubstanciados nas emendas de relator geral a todos os parlamentares do Congresso Nacional.”

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo promover uma maior transparência e proporcionalidade na distribuição dos recursos provenientes de emendas de Relator – RP9.

Atendendo as legítimas exigências do Supremo Tribunal Federal em decisão da Ministra Rosa Weber – ADPF 854, referendada pelo pleno do tribunal, a referida emenda procura promover uma distribuição igualitária e equânime dos recursos consubstanciados nas emendas de relator de maneira democrática e transparente.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3974 – Dep. Elias Vaz – PSB - GO_____
Assinatura

Atenção: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
rvação. Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217051120200>



CD/21705.11202-00

*CD217051120200*
ExEdit